



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5272/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicita estudos de viabilidade para a implantação de sinalização de “Proibido Estacionar” em um dos lados da Rua Anair de Souza, bairro Rio do Meio, sendo que a via é muito estreita e prejudica o fluxo do trânsito.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Anair de Souza, no bairro Rio do Meio, possui largura reduzida e, com veículos estacionados em ambos os lados, ocorrem estrangulamentos que prejudicam a fluidez do trânsito e aumentam os conflitos de circulação. Essa condição dificulta manobras, compromete a passagem de veículos de emergência, coleta de resíduos e transporte escolar, além de elevar o risco de acidentes. A implantação de sinalização de Proibido Estacionar em um dos lados tende a restabelecer a fluidez e a segurança viária, garantindo faixa de rolamento suficiente e melhor visibilidade. Diante disso, solicita-se estudo técnico de viabilidade para definir o lado mais adequado e, se pertinente, a adoção de restrição por horários.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
VEREADOR - PL